



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 348/ GABI / 2021

Ponte Nova, 14 de junho de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 345/2021/SAPL/DGRI.**

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 345/2021/SAPL/DGRI - Requerimento nº 106/2021, protocolada sob o nº 501/2021**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura.

Solicito a prorrogação do prazo de resposta por mais 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 86, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

**Wagner Mol Guimarães**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



**PROTOCOLO GERAL 631/2021**  
Data: 16/06/2021 - Horário: 17:49  
Administrativo